



PORTARIA CRO-SE Nº 31 DE 19/07/2017

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 19 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, para o período de 90 (noventa) dias a contar de 03/05/2017.

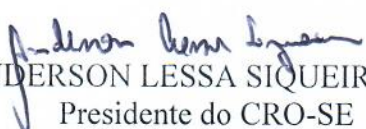
Art. 2º. Integram a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório: Valéria Mota Quintela, CD – Presidente e as funcionárias Lourdes Beatriz Freitas de Oliveira e Vera Lúcia dos Santos Soares – Membros da Comissão.

Art. 3º. Compete a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório:

I – requerer, julgando necessário, parecer, orientações e intervenção técnica de profissionais especializados no que se refere ao desempenho do servidor;

II – emitir relatório com o parecer sobre o resultado da avaliação de desempenho dos mesmos, para homologação da diretoria.

Art. 4º. Dê-se ciência


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE



